

Edital nº. 002/2023/CMDCA
**PRORROGA AS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE
ESCOLHA DOS MEMBROS SUPLENTE DO CONSELHO
TUTELAR DE PETROLÂNDIA-SC.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Petrolândia/SC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei n.1837 de 31 de março de 2023, prorroga as inscrições para a escolha dos membros suplentes do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Petrolândia/SC e dá outras providências.

ONDE SE LÊ:

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições ficarão abertas do dia 26.10.2023 até 23.11.2023, em horário de atendimento ao público das 7h às 13h, na Secretaria Municipal de Assistência Social e devem ser realizadas pessoalmente pelo candidato ou por procurador com poderes específicos, não sendo admitidas inscrições por e-mail ou outra forma digital.

LEIA-SE:

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições ficarão abertas do dia 29.11.2023 até 13.12.2023, em horário de atendimento ao público das 8h às 12h e 14h às 17h, na Secretaria Municipal de Assistência Social e devem ser realizadas pessoalmente pelo candidato ou por procurador com poderes específicos, não sendo admitidas inscrições por e-mail ou outra forma digital.

ONDE SE LÊ:

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS CANDIDATURAS

7.5 A relação de inscrições realizadas será publicada, pela Comissão Especial do processo de escolha no dia 28 de novembro de 2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

LEIA-SE:

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS CANDIDATURAS

7.5 A relação de inscrições realizadas será publicada, pela Comissão Especial do processo de escolha no dia 18 de dezembro de 2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

ONDE SE LÊ:

7.6 Publicada a lista dos inscritos, qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no período de 5 (cinco dias), de 05.12.2023 até 11.12.2023, no horário de atendimento ao público, na Secretaria de Assistência Social, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o e-mail cmdca.petrolandia.sc@gmail.com.

LEIA-SE:

7.6 Publicada a lista dos inscritos, qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no período de 5 (cinco dias), de 08.01.2024 até 12.01.2024, no horário de atendimento ao público, na Secretaria de Assistência Social, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o e-mail cmdca.petrolandia.sc@gmail.com.

ONDE SE LÊ:

7.8 Independentemente de ter havido impugnação, ultrapassada a etapa do item 7.7, a Comissão Especial analisará individualmente o pedido de registro das candidaturas e publicará, até o dia 12.12.2023, a relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.

LEIA-SE:

7.8 Independentemente de ter havido impugnação, ultrapassada a etapa do item 7.7, a Comissão Especial analisará individualmente o pedido de registro das candidaturas e publicará, até o dia 26.01.2024, a relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.

ONDE SE LÊ:

7.11 Finalizada a etapa recursal, será publicada a lista de todos os candidatos cujas inscrições foram deferidas e indeferidas, o que deverá ocorrer até dia 17.01.2024, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

LEIA-SE:

7.11 Finalizada a etapa recursal, será publicada a lista de todos os candidatos cujas inscrições foram deferidas e indeferidas, o que deverá ocorrer até dia 31.01.2024, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

ONDE SE LÊ:

7.12 No dia 20.01.2024, das 8h às 12h, será realizada a capacitação dos candidatos e das 13h30 às 17h30, será realizada a prova de conhecimento sobre o Direito da Criança e do Adolescente, sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes, língua portuguesa e sobre informática básica, para qual o candidato deve obter a nota mínima de 6,0 pontos.

LEIA-SE:

7.12 No dia 17.02.2024, das 8h às 12h, será realizada a capacitação dos candidatos e das 13h30 às 17h30, será realizada a prova de conhecimento sobre o Direito da Criança e do Adolescente, sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes, língua portuguesa e sobre informática básica, para qual o candidato deve obter a nota mínima de 6,0 pontos.

ONDE SE LÊ:

7.13 A divulgação das notas ocorrerá até o dia 29.01.2024, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, sendo possível a interposição de recurso pelos candidatos, no horário de atendimento ao público, na Secretaria Municipal de Assistência Social no prazo de 2 (dois) dias, no período de 30.01.2024 a 31.01.2024, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o e-mail cmdca.petrolandia.sc.@gmail.com

LEIA-SE:

7.13 A divulgação das notas ocorrerá até o dia 26.02.2024, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, sendo possível a interposição de recurso pelos candidatos, no horário de atendimento ao público, na Secretaria Municipal de Assistência Social no prazo de 2 (dois) dias, no período de 27.02.2024 e 28.02.2024, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o e-mail cmdca.petrolandia.sc.@gmail.com

ONDE SE LÊ:

7.14 Os recursos relativos à prova de conhecimento serão apreciados pela Comissão Especial, que deverá publicar decisão até o dia 01.02.2024, publicando-se, em seguida, a lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.

LEIA-SE:

7.14 Os recursos relativos à prova de conhecimento serão apreciados pela Comissão Especial, que deverá publicar decisão até o dia 29.02.2024, publicando-se, em seguida, a lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.

ONDE SE LÊ:

7.16 Finalizadas todas as etapas, será publicada a lista final dos candidatos habilitados, o que deverá ocorrer até dia 02.02.2024, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

LEIA-SE:

7.16 Finalizadas todas as etapas, será publicada a lista final dos candidatos habilitados, o que deverá ocorrer até dia 29.02.2024, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

ONDE SE LÊ:

8.14 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente organizará sessão aberta a toda a comunidade para a apresentação dos candidatos habilitados, no dia 16 de Fevereiro de 2024.

LEIA-SE:

8.14 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente organizará sessão aberta a toda a comunidade para a apresentação dos candidatos habilitados, no dia 11 de Março de 2024.

ONDE SE LÊ:

9.2 A eleição será realizada no dia 03 de Março de 2024, das 8h às 17h.

LEIA-SE:

9.2 A eleição será realizada no dia 07 de Abril de 2024, das 8h às 17h.

ONDE SE LÊ:

9.3 Os locais de votação serão definidos pela Comissão Especial até o dia 05.02.2024, publicados nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.

LEIA-SE:

9.3 Os locais de votação serão definidos pela Comissão Especial até o dia 05.03.2024, publicados nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.

ONDE SE LÊ:

9.20 Os candidatos poderão indicar um fiscal por cada seção eleitoral (local de votação), que deverão estar identificados por meio de crachá padronizado, encaminhando o nome e a cópia do documento de identidade deles à Comissão Especial até o dia 16 de Fevereiro de 2024.

LEIA-SE:

9.20 Os candidatos poderão indicar um fiscal por cada seção eleitoral (local de votação), que deverão estar identificados por meio de crachá padronizado, encaminhando o nome e a cópia do documento de identidade deles à Comissão Especial até o dia 18 de Março de 2024.

ONDE SE LÊ:

11.1 O resultado da eleição será publicado no dia 05.03.2024, em edital publicado nos espaços oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, bem como afixado em mural do Município e do CMDCA, contendo os nomes dos eleitos e o respectivo número de votos recebidos.

LEIA-SE:

11.1 O resultado da eleição será publicado no dia 09.04.2024, em edital publicado nos espaços oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, bem como afixado em mural do Município e do CMDCA, contendo os nomes dos eleitos e o respectivo número de votos recebidos.

ONDE SE LÊ:

12. DO CALENDÁRIO

12.1 Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

Data	Etapa
25.10.2023	Publicação do Edital
26.10.2023 à 23.11.2023	Prazo para registro das candidaturas (item 6.1)
28.11.2023	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (itens 7.5 e 7.6)
05.12.2023	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa. Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação. (item 7.7)
12.12.2023	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial (item 7.8)
19.12.2023	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 7.9)
21.12.2023 até 05.01.2024	Recesso
16.01.2024	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado (item 7.10)
17.01.2024	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público (item 7.11)
20.01.2024	Capacitação e aplicação da prova (item 7.12)
29.01.2024	Publicação dos resultados da prova e abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos (item 7.13)
01.02.2024	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público (item 7.16)
02.02.2024	Início do período de campanha/propaganda eleitoral
02.02.2024	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas
05.02.2024	Divulgação dos locais de votação (item 9.3)
16.02.2024	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados (item 8.14)
03.03.2024	Eleição (item 9.2)
05.03.2024	Publicação do resultado da apuração (item 10)

LEIA-SE: 12. DO CALENDÁRIO

12.1 Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros suplentes do Conselho Tutelar.

Data	Etapa
28.11.2023	Publicação do Edital
29.11.2023 à 13.12.2023	Prazo para registro das candidaturas (item 6.1)
18.12.2023	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (itens 7.5 e 7.6)
21.12.2023 até 05.01.2024	Recesso
15.01.2024	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa. Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação. (item 7.7)
22.01.2024	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial (item 7.8)
29.01.2024	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 7.9)
30.01.2024	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado (item 7.10)
31.01.2024	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público (item 7.11)
17.02.2024	Capacitação e aplicação da prova (item 7.12)
26.02.2024	Publicação dos resultados da prova e abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos (item 7.13)
29.02.2024	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público (item 7.16)
01.03.2024	Início do período de campanha/propaganda eleitoral
01.03.2024	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas
05.03.2024	Divulgação dos locais de votação (item 9.3)
11.03.2024	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados (item 8.14)
07.04.2024	Eleição (item 9.2)
09.04.2024	Publicação do resultado da apuração (item 10)

Petrolândia/SC, em 28 de Novembro de 2023

Elisiane Fabiani Schutz Starosky
Presidente do CMDCA

